

PORTARIA Nº 022/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF nº 072.875.534-30, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 21/05/2026, em Natal/RN, no Praiamar Arena Hotel, localizado na avenida Senador Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, para participar do V Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN (EREL).

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2026.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 70356844

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/05/2026. EDIÇÃO 266. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>